Valide aqui
a certidão.

Pedido N: 23/007897

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 19.168 Lº 2F/8 FLS. 126

IMÓVEL- Loja "A" da Av. N.S. de Copacabana nº 1424 com direito a 2 vagas na garagem com 4/40 do terreno que mede em sua totalidade -- 29,60m de frente, 50,30m do lado direito, onde confronta com o nº- 1432 da Av. N.S. de Copacabana, de Benjamim Schechter e outros, e- com onº 38 da Rua Francisco Otaviano, de Zaide de Mello Franco -- Chermont, 67,15m pelo lado esquerdo em 5 segmentos da frente para- os fundos, o 1º de 40,10m, o 2º de 15,00m, confrontando ambos com- o nº 1418 da Av. N.S. de Copacabana, de Nelder Setubal Pessoa e -- outros, o 3º de 4,20m e o 4º de 2,15m, confrontando ambos com o nº 43 da Rua Joaquim Nabuco, de Francisco Ferraz e outros, e o 5º de- 5,70m, confrontando com o nº 51 da Rua Joaquim Nabuco de Avelino- Alves Carvalho, e finalmente 46,50m pelos fundos, por onde confron ta com onº 42 da Rua Francisco Otaviano, de Raul Lopes de Almeida, com o nº 14 da Rua Raul Pompeia, de Julio Alves Vieira e outros e- com onº 24 da Rua Raul Pompeia, de Avelino Alves de Carvalho.-Pro- prietários: 1) NEILY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO, brasileira, pro prietária, casada pelo regime da completa e absoluta separação de- bens com RAUL WERNECK DE CASTRO, na proporção de 27/100, 2) MARIZA PINHEIRO SOLANO, casada, do lar, 3) MARLY PINHEIRO ALVES DA SILVA, casada com RODOLPHO ALVES DA SILVA; 4) MARTHA PINHEIRO GOMES DE -- OLIVEIRA, casada psicologa, cada um adquirindo 1/30 (total 10/100)- 5) MARCELLINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, casado, do comercio, na -- proporção de 36/100; 6) JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, na proporção de - 27/100, residentes nesta cidade.-C.L.6888.-Insc.92795.-Habite-se - em 28-06-73.-Registros livro 3-HH nº 139.429 fls.173, 3-HO nº - -- 146.550/2/A fls.194/5.- -

R.1-19.168- DOAÇÃO- Por escritura de 10-05-77, livro 1952, fls.8v, em Notas do 12º Ofício, MARCELLINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, ban-- queiro, casado pelo regime comum com ISAURA DE ALMEIDA MARTINS, do lar, brasileiros, CPF.016.223.317, residentes nesta cidade, doaram- o quinhão de 36/100 do imóvel da matrícula a THALES DE ALMEIDA MAR TINS, brasileiro, desquitado, advogado, e banqueiro, CPF.003143667 residente nesta cidade, no valor de CR$166.190,00 para efeitos fis cais. O imposto de transmissão nº2426932 foi pago em 09-05-77.-Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1977.- - - - - - - - - - - - - - - - -

R.2-19.168- USUFRUTO- Por escritura que serviu de título para o -- R.1, os doadores reservaram o usufruto vitalicio do quinhão do imó vel da matrícula, para eles doadores e quando um deles falecer a - meação do usufruto do bem doado se transferirá a conjuge sobrevi-- vente.-Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1977.- - - - - - - - - - -

R-3-19168- LEGITIMA PATERNA:- 27/100 do imovel objeto desta matri cula, avaliada em Cr$91.000,00, foi partilhada a IALDY REIS DOS SANTOS, brasileiros, desquitado, administrador de empresa,-CPF de- nrs. 00313,digo,003143747, residente nesta cidade, conforme formal de partilha extraido dos autos de inventário dos bens deixados por José Martins dos Santos,processado pelo Juizo de direito da 2ª Vara de Órfaos e Sucessoes,-3º Ofício de 30-11-77, assinado pelo MM Juiz

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MM Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, contendo sentença -- proferida em 9-11-77, pelo mesmo Juiz, Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, contendo sentença proferida em 9-11-77, pelo mesmo Juiz. O imposto de transmissao foi pago pela guia de nrs. 2508071, em - 27-1-77.-Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978.- - - - - - - -

AV.4-19168- CLAUDULA:- 27/100 do imovel objeto desta matricula,-- partilhado à IALDY REIS DOS SANTOS, conforme R-3-19168, fica gravado com a clausula de incomunicabilidade, de acordo com Verba--- Testamentaria.-Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978.- - - - -

AV.5/19.168 - ESTADO CIVIL:- De acordo com petição, certidão do Registro Civil da 1ª Circunscriçao, 1ª Zona e da 3ª Circunscriçao, - 2ª Zona, hoje arquivadas, THALES DE ALMEIDA MARTINS qualificado - no R.1, no estado de divorciado de FERINA GASARIR, conforme sentença de 9-10-78, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, casou-se em 17-01-1979, com MARIA AUXILIADORA ABRÃO, que passou a assinar-se MARIA AUXILIADORA ABRÃO MARTINS, pelo regimen da separação de bens conforme escritura de pacto antenupcial, de 15-01-79, livro 1999 - fls. 76v, do 12º Ofício, registrada no livro Aux. -3 fls. 179 -- sob o nº 344, do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta cidade.- Rio de Janeiro, 15 de junho de 1979.- - - - - - - - - - - - -

R-6-19168:-Doação:-Nos termos de escritura de 22-10-81, Lº2172 fls. 5 ato 3 do 12º Oficio, prenotado no Lº 1-J as fls.181 sob o nº de 118737 em 31-3-82, THALES DE ALMEIDA MARTINS, assistido de s/ mulher MARIA AUXILIADORA ABRÃO MARTINS, CPF.128060137-04, doou a fração de 36/100 do imovel a LEYLA DE ALMEIDA MARTINS, brasileira, solteira,- maior, do lar, CPF.003143667-68, residente nesta cidade, pelo valor de Cr$.112.810,00.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº de 2-405320 em 21-10-81.-Rio, 5-4-82. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV-7/19168 - CANCELAMENTO (metade):- Nos termos de petição de 22-6--83, e certidão de óbito da 5a.Circunscrição do Registro Civil desta cidade, Lº 356 fls.44v, nº 27580 prenotadas no Lº 1-M fls.49 nº 140.551 em 1º-07-83 , fica cancelada metade do usufruto objeto do-R-2, em virtude do falecimento de MARCELLINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, ocorrido em 10 de dezembro de 1982, com a consequente transferencia de sua cota parte ideal do usufruto para seu conjuge superstite, ISAURA DE ALMEIDA MARTINS.-Rio,29-7-83.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.8/19168-ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição e certidão da 5a.- Circunscrição desta cidade, prenotadas em 13.2.86 no Lº 1.Q número 186024 fls 253, hoje arquivadas, MARTHA PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA é hoje viúva, em virtude do falecimento de ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA, em 4.11.84, com quem foi casada pela completa separação de --- bens.-Rio de Janeiro, 15 de maio de 1986.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.9/19168-PARTILHA:- Nos termos de formal de partilha, processado - pelo Juizo de Direito da 2a. Vara de Familia desta cidade, prenotado no Lº 1.V-251087-268 em 05.09.90, extraído dos autos de inventário dos bens havidos por separação consensual entre MARLY PINHEIRO-ALVES DA SILVA e RODOLPHO ALVES DA SILVA, já qualificados, assinado em 19.06.90, com sentença de 19.02.90 e aditamento de 19.09.90, --- 1/30 do imóvel desta matrícula, avaliado em Ncz$1.202.266,00, foi - partilhado a MARLY PINHEIRO ALVES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF 865.963.227-34, residente nesta cidade O ITBI, por reposição foi pago pela guia nº 150850-47 em 27.07.90.- Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1990.----------

Cont. às fls. 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Pedido N: 23/007897

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 19.168 L.º 2-F/8 FLS. 126

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1990.----------

AV.10/19168-ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição de 21.10.92, xe-- rox da certidão de casamento da 4a. Circunscrição, xerox de certi- dão de óbito da 5a. Circunscrição, hoje arquivados, prenotados no Lº 1.Y-274238-224 em 21.10.92, LEIYLA DE ALMEIDA MARTINS casou-se- com RICARDO JORGE CALFAT sob o regime da separação total de bens - em 23.10.81, passando a assinar-se: LEYLA MARTINS CALFAT. O pacto- antenupcial foi registrado no 3º RGI. Rio de Janeiro, 06 de novem- bro de 1992.----------

AV.11/19168-CANCELAMENTO:- Nos termos dos mesmos documentos que -- serviram para a AV.10, fica cancelado o usufruto, objeto do R.2 e AV.7, em virtude do falecimento da usufrutuária ocorrido em 8.10.92. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1992.----------

AV.12/19168-RETIFICAÇÃO:-Nos termos de petição de 13.02.2004 e xerox da certidão de casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotadas no livro 1-AY-432576 fls. 45 de 16.02.2004, fica retificado o caput desta matrícula, para tornar certo o nome de NELY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO, e não como constou.-Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2004.----------CPC

O OFICIAL:- BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 Corregedoria de Justiça - RJ

AV.13/19168-PACTO ANTENUPCIAL:-Nos termos de petição de 05.01.2004 e procuração de 15.05.2003, e xerox da certidão de casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotadas no livro 1-AX-431386 fls. 258 em 05.01.2004, fica averbado o pacto antenupcial contratado por NELY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO e RAUL WERNECK DE CASTRO, que são casados pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme pacto registrado neste cartório no livro 3C-4185-103v.-Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2004.----------CPC

O OFICIAL: BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 Corregedoria de Justiça - RJ

R.14/19168-INCORPORAÇÃO DE 27/100:- Nos termos da escritura de 17.10.2003 do 22º Ofício de Notas, Lº2877, fls.182, e petição de 10.11.2004, prenotadas no Lº1AX-429020/92 em 30.10.2003, a proprietária NELY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO, do lar, CPF nº239.654.287-72, assistida de seu marido RAUL WERNECK DE CASTRO, industrial, CPF nº128.929.397-04, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade, incorporou 27/100 do imóvel desta matrícula ao patrimônio de RAMA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº03.915.084/0001-81, com sede nesta cidade, pelo valor de R$204.024,68. O ITBI foi pago pela

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

guia nº929929 em 16.01.2004, no valor de R$5.616,74, base de cálculo R$236.696,37. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2004.-AR

O OFICIAL: BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 Corregedoria de Justiça - RJ

AV.15/19168-DIVÓRCIO:-Nos termos de requerimento de 24/09/08 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento da 10ª Circunscrição desta cidade, prenotados no Lº1BR fls.02 nº 495319 em 16/10/08, consta averbado o divórcio de MARLY PINHEIRO ALVES DA SILVA, conforme sentença homologatória de 08/11/91 da 2ª Vara de Família desta cidade, continuando o ex-cônjuge mulher a assinar-se com o nome de casada:MARLY PINHEIRO ALVES DA SILVA.-Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.------AF

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

AV.16/19168--PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de requerimento de 24/09/08, prenotados no Lº1BR fls.02 nº 495319 em 16/10/08, e documentos arquivados neste cartório em 10/09/99, fica averbado o pacto antenupcial contratado por CARLOS MODESTO SOLANO TORRES e MARIZA PINHEIRO SOLANO, que foi realizado pelo regime da comunhão parcial de bens, através da escritura de 09/12/63 do 6º Ofício de Notas desta cidade, Lº1344, fls.14vº, foi registrado neste cartório, na ficha auxiliar sob o nº 6036.-Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.----------AF

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

R.17/19168-COMPRA E VENDA DE 2/30:-Nos termos de escritura de 27/08/08 Lº6855 fls.102/103 do 17º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no Lº 1BQ fls.180 nº 494405 em 24/09/08; MARIZA PINHEIRO SOLANO, assistida de seu marido CARLOS MODESTO SOLANO TORRES, e MARLY PINHEIRO ALVES DA SILVA, já qualificadas, venderam 2/30 do imóvel objeto desta matrícula à MARTHA PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, viúva, CPF 006.691.137-00, residente nesta cidade; pelo preço de R$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 1307415 em 27/08/08 no valor de R$2.000,00 base de cálculo R$100.000,00.-Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.--------AF

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

AV.18/19.168-DIVÓRCIO: Nos termos de requerimento de 25/08/2020, e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no Lº1DV-629991-037 em 27/08/2020, fica averbado o divórcio de IALDY REIS DOS SANTOS, conforme sentença homologatória de 22/12/1979 da 3ª Vara de Família desta cidade. *SELO EDMQ43139 JME.* Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2020.----------JS

O OFICIAL: GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Pedido N: 23/007897

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 19.168 LIVRO 2 F/8 FLS. 126

AV.19/19.168-CASAMENTO: Nos termos de requerimento de 25/08/2020 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no L°1DV-629991-037 em 27/08/2020, IALDY REIS DOS SANTOS contraiu núpcias com SONIA AZEVEDO BECKER em 07/12/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando o cônjuge mulher a assinar SONIA AZEVEDO BECKER. SELO EDMQ43140 XMA. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2020.----------JS

O OFICIAL

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.20/19.618-PARTILHA DE 27/100: Nos termos de formal de partilha extraído dos autos do inventário por falecimento de IALDY REIS DOS SANTOS, CPF n°003.143.747-87, processado pela 11ª Vara de Órfãos e Sucessões-RJ, assinado em 26/09/2013, pela MMª Juíza Drª. Sonia de Fatima Dias, contendo sentença de 26/03/2013, prenotado no L°1DU-628689-211 em 16/07/2020, 27/1000 do imóvel desta matrícula foi partilhado à 1) SONIA AZEVEDO BECKER, brasileira, psicóloga, viúva, CPF n°073.496.377-72, residente nesta cidade; 2) CARLOS ADOLFO BECKER DOS SANTOS, brasileiro, administrador de empresas, CPF n°854.010.727-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DÉBORA PORRETTI CAMPOS, residente nesta cidade; 3) BEATRIZ REIS DOS SANTOS, brasileira, professora, separada judicialmente, CPF n°004.021.147-95, residente nesta cidade; 4) MANOEL CLÁUDIO REIS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CPF n°362.866.057-20, residente nesta cidade; 5) MARCELINO REIS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, CPF n°724.946.977-00, casado pelo regime de completa e absoluta separação de bens com ANDREÉ IRENE DE OLIVEIRA BEAUBERNARD REIS DOS SANTOS, residente nesta cidade; 6) OTÁVIO CRAVO REIS DOS SANTOS, brasileiro, estudante, solteiro, CPF n°919.492.625-53, residente em Salvador-BA e 7) ADRIANA CRAVO REIS DOS SANTOS, brasileira, estudante, solteira, CPF n°816.672.995-49, na proporção de 27/200 para os herdeiro qualificado em 1° lugar e 27/1000 para os herdeiros qualificados em 2° ao 5° lugares, e 27/2000 para os herdeiros qualificados em 6° e 7° lugares, tendo sido avaliado em R$311.850,00. O imposto de transmissão emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro foi pago pela guia n°5.64.780173-2 em 02/05/2006 no valor de R$8.386,41, base de cálculo R$155.925,00, sendo o valor

Continua no verso

Valide aqui
a certidão.

atribuído ao presente imóvel R$311.850,00. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. SELO EDMQ43141 KGZ. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2020.----------JS

O OFICIAL: _____ GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.21/19.168-PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de requerimento de 08/09/2015 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no L°1DU-628690-211 em 16/07/2020, fica averbado o pacto antenupcial contratado por MARCELINO REIS DOS SANTOS e ADREÉ IRENE DE OLIVEIRA BEAUBERNARD, que após o casamento realizado pelo regime da completa absoluta separação de bens, passou a assinar ADREÉ IRENE DE OLIVEIRA BEAUBERNARD REIS DOS SANTOS, através da escritura de 05/06/1984 do 12º Ofício de Notas-RJ, L°2286, fls.154, tendo sido registrado neste cartório, sob o nº11689 - Ficha Auxiliar. SELO EDMQ43142 KXX. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2020.----------JS

O OFICIAL: _____ GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.22/19168-DIVÓRCIO: Nos termos de requerimento de 01/12/2020, e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no L°1DX-633199-038 em 01/12/2020, fica averbado o divórcio de CARLOS ADOLFO BECKER DOS SANTOS e DEBORA PORRETTI CAMPOS, conforme sentença homologatória de 07/01/2003, da 2ª da Vara de Família desta cidade, continuando o ex-cônjuge mulher a assinar DEBORA PORRETTI CAMPOS. Selo EDOP82271 LHP. Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2021.----------LM

Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: _____

AV.23/19168-CASAMENTO:- Nos termos do requerimento de 01/12/2020 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 12º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais-RJ, prenotados no L°1DX-633199-038 em 01/12/2020, CARLOS ADOLFO BECKER DOS SANTOS contraiu núpcias com ANA MARIA CORRÊA NUNES DE PINNA em 07/10/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando o ex-cônjuge mulher a assinar ANA MARIA CORRÊA NUNES DE PINNA. Selo EDOP82272 PJG. Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2021.----LM

Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: _____

AV.24/19168-DIVÓRCIO: Nos termos de requerimento de 30/08/2022, e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no L°1EE-

Continua na ficha

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

IMÓVEL: 1424 - AV. N. S. DE COPACABANA - LOJA "A" FLS: 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 19.168 LIVRO 2 F/8 FLS. 126

658366-108 em 30/08/2022, fica averbado o divórcio de MANOEL CLAUDIO REIS DOS SANTOS, conforme sentença homologatória de 25/04/1988 da 6ª Vara de Família desta cidade. SELO EEHQ30017 DTK. Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2022.----------TP

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: _____

R.25/19168-PARTILHA DE 27/1000: Nos termos de escritura pública de Inventário e Partilha de 05/01/2021 do 26º Ofício de Notas desta cidade, L°104, fls.016/019, ato.05 por falecimento de MANOEL CLAUDIO REIS DOS SANTOS, CPF n°362.866.057-20, ocorrido em 06/11/2014, prenotada no L°1EE-658363-107 em 30/08/2022, 27/1000 do imóvel objeto desta matricula foi partilhado a 1) BRUNO MONERO REIS DOS SANTOS, brasileiro, diretor de tecnologia, CPF n°082.606.907-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com FERNANDA VIEIRA CONDEZ, brasileira, administradora de empresas, CPF n°017.997.407-65, residente nesta cidade; 2)MANOELLA CARVALHO REIS DOS SANTOS, brasileira, socióloga, CPF n°183.273.577-00, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JOÃO PEDRO GRIZI FAUSTINO PARREIRA CORTEZ, português, motorista, portador da carteira de identidade n°08550951 expedida pela República Portuguesa-PT, residente em Lisboa-Portugal; 3)CHRISTIANO MONERO REIS DOS SANTOS, brasileiro, contador, solteiro, não convivente em união estável, CPF n°087.237.777-61, residente nesta cidade e 4)BERNARDO MONERO REIS DOS SANTOS, brasileiro, economista, solteiro, não convivente em união estável, CPF n°018.393.057-62, residente em Niterói-RJ, na proporção de 27/4000 para cada um dos herdeiros, tendo sido avaliado em R$89.100,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2020-2-119175-4-01 em 21/12/2020, no valor de R$6.783,55, base de cálculo R$154.171,44, sendo o valor atribuido pela Sefaz a 100% do imóvel R$5.710.053,36. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo: EEKM 85362 JQM. Rio de Janeiro, 03/03/2023.----------LP

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital RJ

O OFICIAL: _____

AV.26/19168-PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de requerimento de 26/01/2023 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 1° RCPN e de Interdições e Tutelas desta cidade, prenotados no L° 1EF-663105-209 em 08/12/2022, fica averbado o pacto antenupcial contratado por JOÃO PEDRO GRIZI FAUSTINO PARREIRA CORTEZ e MANOELLA CARVALHO REIS DOS SANTOS, que após o casamento realizado pelo regime da separação de bens, passou a assinar

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Pedido N: 23/007897

MANOELLA CARVALHO REIS DOS SANTOS CORTEZ, através do Auto de Convenção Antenupcial da Conservatória do Registro Civil de Lisboa-Portugal, assinado em 21/06/2011, tendo sido registrado neste cartório sob o nº 12.738 - Ficha Auxiliar. Selo: EEKM 85364 LBN. Rio de Janeiro, 03/03/2023.----------LP

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício do Registro de

O OFICIAL:

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matricula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1° da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 28/03/2023. Rio de Janeiro, **29/03/2023.** Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.----------

Pedido de Certidão: **23/007897**.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELU 12289 KHA
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Emolumentos..: **R$ 93,59**
Fundgrat.....: **R$ 1,87**
Lei 3217..... : **R$ 18,71**
Fundperj.....: **R$ 4,67**
Funperj.....: **R$ 4,67**
Funarpen: **R$ 3,74**
ISS.....: **R$ 5,02**
Custo Selo.....: **R$ 2,48**
Total.....: **R$ 134,75**

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS8NV-GPVXN-ZZPMJ-H23FF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado